

# **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA** Findo em 31 de dezembro de 2021

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS –  
CASAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

---

**Conteúdo:**

<input checked="" type="checkbox"/> Considerações Preliminares.....	03
<input checked="" type="checkbox"/> Apresentação.....	05
<input checked="" type="checkbox"/> Metodologia.....	07
<input checked="" type="checkbox"/> Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 .....	09
<input checked="" type="checkbox"/> Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas elaboradas pela Administração da Entidade Auditada.....	15

## ✓ **Considerações Preliminares**

## INFORMAÇÕES INICIAIS

---

Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras dessa Entidade, relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, analisamos os documentos da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL** no período de **07 de fevereiro a 22 de março de 2022**.

Nossos trabalhos seguiram padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de análises, testes e exames sobre as transações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias na realização do presente trabalho.

Neste relatório, relacionamos, quando aplicáveis, os pontos anotados no curso dos trabalhos e que entendemos conveniente destacar, sobre controles internos e procedimentos contábeis, para informação e adoção de providências por parte da Entidade, caso se façam necessárias.

As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e dos procedimentos contábeis, propiciando à Administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como sobre o valor, a guarda e a proteção dos ativos.

Considerando que nossos trabalhos foram realizados, em base de testes e por amostragem, para a data-base de **31 de dezembro de 2021**, e com a finalidade de apreciar a adequação dos controles e procedimentos contábeis ao final do citado período, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

## **Apresentação**

## APRESENTAÇÃO

---

### Empresa de Auditoria

---

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, Sala 15, Farol – Cep: 57051-200 – Maceió  
– Alagoas – Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05  
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62  
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/IIA BRASIL/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento  
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

### Entidade Auditada

---

Nome empresarial: **Companhia De Saneamento de Alagoas - CASAL**

Sede: Rua Barão de Atalaia, 200, Centro – Cep: 57020-510 – Maceió  
– Alagoas – Brasil

Inscrição: CNPJ nº 12.294.708-0001-81

Diretor Presidente: Wilde Clécio Falcão de Alencar

Contadora: Adriana de Góes Dias  
CRC/AL 5865/O

---

## ✓ Metodologia

## **METODOLOGIA DE TRABALHO**

---

Os trabalhos foram realizados em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em linha com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das transações realizadas, juntamente com seus respectivos controles contábeis, através da documentação suporte e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficientes à emissão deste relatório.

Nossos trabalhos foram desenvolvidos seguindo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria, com vista a possibilitar a emissão do presente relatório;
- b) Quantificação e avaliação, por amostragem, dos saldos e rubricas dos demonstrativos contábeis, com base nos resultados das constatações observadas;
- c) Contatos com os responsáveis pelas áreas revisadas, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos;
- d) Análise, por amostragem, das transações realizadas, com objetivo de conhecer os principais processos e rotinas dos documentos e informações;
- e) Avaliação, por amostragem, dos controles internos básicos existentes, com objetivo de constatar sua segurança e os riscos envolvidos;
- f) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais;
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.

**✓ Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras findas  
em 31 de dezembro de 2021**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

Aos  
Conselheiros e Diretores da  
**Companhia De Saneamento de Alagoas - CASAL**  
Maceió - AL

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia De Saneamento de Alagoas – CASAL (“Casal”)**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2021**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia De Saneamento de Alagoas – CASAL**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

(I) A **Casal**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, realizou a contabilização das receitas provenientes do abastecimento de água e coleta de esgoto ainda não faturadas, porém não foi possível calcular por meio de procedimentos alternativos de auditoria os efeitos das receitas a faturar do exercício de 2020 que se mantém reconhecidas no resultado da entidade em 2021.

(II) Em decorrência da não realização do levantamento e apuração dos valores dos bens do ativo imobilizado até a presente data, bem como inexistência de controles patrimoniais, não foi possível opinarmos sobre a adequação do seu saldo em 31 de dezembro de 2021, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 12.

(III) A **Casal** não efetuou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a avaliação dos seus contratos de concessão, considerando os procedimentos previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, no qual deve reconhecer um ativo intangível em função do reconhecimento do direito de cobrar aos usuários dos serviços públicos. Por conta disso, não foi possível avaliarmos os efeitos sobre as demonstrações financeiras.

(IV) A Companhia elaborou seus relatórios financeiros de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades que operam no pressuposto da continuidade. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL apurou um prejuízo acumulado até essa data de R\$ 532.849.441. Apesar disso, no encerramento do exercício social, a entidade apresentou evolução patrimonial e redução do seu endividamento, apesar de ainda existirem incertezas quanto à sua continuidade operacional, evidenciando a necessidade de obtenção de melhor desempenho econômico-financeiro, para o qual faz-se necessária a captação de recursos próprios ou de terceiros em montante e prazos que possibilitem a capacitação de solvência financeira de curto a médios prazos.

## Patrocinada

(V) A patrocinada FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social, que foi auditada por outros auditores independentes, está desenquadrada no limite anual de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas pertinentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CGPC n° 29 de 31 de agosto de 2009. A Resolução define dois critérios para apurar o limite para custeio. Sendo o primeiro decorrente da aplicação de 1% de taxa de administração sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, correspondendo, na FUNCASAL, ao valor de limite de R\$ 656 mil (R\$ 667 mil em 2020). E o segundo pela aplicação de 9% de taxa de carregamento sobre o montante correspondente a soma das contribuições e benefícios pagos dos planos no respectivo exercício, correspondendo, na FUNCASAL, ao valor de limite de R\$ 1.833 mil (R\$1.693 mil em 2020) sendo este o limite do custeio administrativo do PGA aplicável a FUNCASAL, por ser o maior limite dentre os dois critérios legais. Entretanto, no exercício de 2021, R\$ 4.502 (R\$ 3.994 mil em 2020) foram aplicados no custeio do Plano de Gestão Administrativa — PGA, correspondendo a 22,11% (21,23% em 2020) de taxa de carregamento incidentes sobre as contribuições e benefícios pagos do Plano de Benefício Definido no exercício, ultrapassando o limite de custeio em R\$ 2.669 mil no exercício (R\$ 2.301 mil em 2020). Até o exercício de 2014, o cálculo do limite de custeio foi obtido com a aplicação do percentual sobre os valores apurados dos recursos garantidores, contribuições e benefícios, em 31/12/2009, conforme previsto na referida Resolução aplicável a fase de transição de 60 meses, finda em 31 de dezembro de 2014. Não foi possível estimarmos, na ocasião, os possíveis efeitos deste assunto sobre as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

(VI) Conforme decisão judicial, sobre os valores de cada parcela da confissão de dívida paga pela Patrocinadora CASAL (Plano DB), incidem percentual de 10% relativos aos honorários advocatícios, que são pagos a Sra. Laura da Costa Barros Fortes Fragoso Cavalcanti e o Sr. José Fragoso Cavalcanti, cujo registros contábeis são realizados quando do efetivo pagamento pela Patrocinadora CASAL e a consequente exigibilidade dos honorários. Com a FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social estando nas fases de 8ª a 11ª de cumprimento das etapas estabelecidas no extrato do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, e já tendo a FIDECq Previdência sido declarada vencedora para assumir a gestão do Plano de Benefícios Definido (BD nº01), perfaz o valor de R\$ 17.987.805,52, a ser desembolsada nos próximos anos, devendo tais registros contábeis serem realizados de acordo com o que determina a sistemática contábil prevista pela Fundação de Previdência Complementar.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **Casal**, de acordo com os princípios éticos relevantes

previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## **Ênfases**

### **(a) Convênios**

A Entidade até o término dos nossos trabalhos de auditoria não conseguiu definir métodos contábeis apropriados em relação aos valores recebidos por meio de convênio junto à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Desta forma, Administração da Companhia optou que estes saldos permanecessem registrados no “Passivo Não Circulante” enquanto não é concluído o levantamento e avaliação das Obras em Andamento, que permitirá o reconhecimento da evolução das obras em que os recursos foram aplicados. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

### **(b) Contratos de concessão**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 34, a Companhia possui contratos de concessão vigentes para apenas 41 municípios entre os 77 atendidos por ela em todo o Estado de Alagoas. Não foi possível determinar os efeitos decorrentes da referida questão nas demonstrações contábeis.

## **Patrocinada**

### **(c) Valores a receber da patrocinadora Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**

Os auditores independentes da patrocinada FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social, afirmaram que, em 31 de dezembro de 2021, os valores a receber da patrocinadora CASAL totalizam R\$ 179.878 mil (R\$ 165.189 mil em 2020). Este valor representa 73,30% do ativo líquido do plano - patrimônio de cobertura do plano (71,30% em 2020) e, para garantir a necessária liquidez e solvência atuarial ao longo do período de amortização da dívida, as medidas atualmente adotadas devem ser rigorosamente observadas, para em primeiro lugar, reverter os débitos constituídos pelas contribuições em atraso e, em segundo lugar, ir se amortizando os débitos constituídos pelas operações contratadas. A opinião dos auditores independentes da patrocinada não continha ressalva relacionada a esse assunto.

### **(d) Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional**

Em decorrência do desenquadramento no limite anual de recursos destinados ao custeio das despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social encaminhou à PREVIC o Ofício nº 021/2018- DP/FUNCASAL de 21 de março de 2018, que trata da formalização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que versa sobre a Transferência da Gestão do Plano de Benefícios Definido, BD nº 01, CNPB nº 19.880.024-19, administrado pela FUNCASAL, para um Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Fechado. A FUNCASAL publicou Edital no site da ABRAPP em 25 de abril de 2019. Depois da publicação a Fundação começou a receber as propostas. O comitê de Gestão de Transparência, realizou análises e avaliações pertinentes às regras do Edital em cada proposta encaminha a Fundação,

e após analisadas foi declarada como vencedora do certame a FIDECq Previdência. Com a provável transferência da Gestão do Plano DB 01, a extinção do Plano de Gestão Administrativa – PGA e a consequente descontinuidade operacional da FUNCASAL, sua Administração optou por provisionar as Rescisões de contratos trabalhistas (R\$290.000) e a multa de 40% do FGTS (R\$460.000) de todos os colaboradores da FUNCASAL durante o ano de 2021. A opinião dos auditores da FUNCASAL, por meio do relatório de auditoria emitido em 18 de março de 2022, não se encontra ressalvada por esse assunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Casal** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Casal** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **Casal** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Casal**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Casal** a não mais se manter em continuidade operacional.
- (e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **28 de março de 2022**.

**CONVICTA**  
**Audidores Independentes S/S**  
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

# ✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**  
**CNPJ nº 12.294.708-0001-81**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>140.890.187</b>	<b>129.395.001</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>116.639.271</b>	<b>120.590.428</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.637.969	21.726.248	Fornecedores e empreiteiros	13	22.377.315	21.197.406
Contas a receber de clientes	6	127.397.084	103.533.358	Salários e encargos sociais a pagar	14	15.370	80.999
Estoques	7	3.189.972	2.657.723	Tributos a recolher	15	26.140.275	36.210.221
Tributos a recuperar	8	2.166.262	970.117	Parcelamento de tributos	16	16.143.505	14.469.436
Outros créditos	9	498.901	507.555	FUNCASAL	17	12.963.872	10.914.254
				Parcelamento com a CEAL	18	21.555.754	21.555.754
				Consignações a recolher	19	816.536	842.803
				Provisões para férias e encargos sociais	20	6.352.138	7.042.108
				Outros débitos	21	10.274.506	8.277.446
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>384.970.126</b>	<b>369.123.385</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>594.688.817</b>	<b>586.916.754</b>
Depósitos judiciais	10	46.937.952	33.434.991	Fornecedores e empreiteiros	13	95.751.590	111.058.461
Contas a receber de clientes	6	7.110.268	7.544.118	Parcelamento de tributos	16	33.760.323	40.996.736
Pagamentos reembolsáveis	11	2.225.825	8.051.586	FUNCASAL	17	167.138.421	154.415.995
				Parcelamento juntos à CEAL	18	190.590.865	198.754.511
Imobilizado	12	328.235.208	319.743.555	Provisão para Contingências	22	42.754.023	17.265.206
Intangível		460.874	349.136	Convênio SEINFRA	23	64.693.596	64.425.844
				<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	24	<b>(185.467.775)</b>	<b>(208.988.796)</b>
				<b>Capital Social</b>		<b>347.381.666</b>	<b>347.381.666</b>
				Subscrito		757.381.666	357.381.666
				A integralizar		(410.000.000)	(10.000.000)
				<b>Prejuízos Acumulados</b>		<b>(532.849.441)</b>	<b>(556.370.462)</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>525.860.314</b>	<b>498.518.386</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>525.860.314</b>	<b>498.518.386</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

**CNPJ nº 12.294.708-0001-81**

**Demonstrações de Resultados dos Exercícios**

**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Em reais)**

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	25	<b>522.399.923</b>	<b>541.892.223</b>
<b>( - ) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	26	<b>(212.714.076)</b>	<b>(248.078.341)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>309.685.847</b>	<b>293.813.882</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>(256.259.884)</b>	<b>(17.092.976)</b>
( - ) Despesas comerciais	26	(204.341.419)	(138.182.812)
( - ) Despesas administrativas	26	(72.650.133)	(64.712.670)
( - ) Despesas tributárias	27	(2.521.526)	(1.644.754)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	28	(16.746.558)	36.541.484
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	29	39.999.753	150.905.775
<b>RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINAN.</b>		<b>53.425.962</b>	<b>276.720.906</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	30	<b>(27.305.236)</b>	<b>(15.842.940)</b>
( - ) Despesas Financeiras		(45.443.265)	(35.425.541)
Receitas Financeiras		18.138.029	19.582.601
<b>RESULTADO ANTES DA CSLL</b>		<b>26.120.726</b>	<b>260.877.966</b>
<b>( - ) PROVISÃO CSLL</b>		<b>(2.684.229)</b>	<b>(17.417.018)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>23.436.498</b>	<b>243.460.948</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**

**CNPJ nº 12.294.708-0001-81**

**Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido**

**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Em reais)**

		Capital Social			
	Notas	Subscrito	A integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020</b>		<b>357.381.666</b>	<b>(10.000.000)</b>	<b>(800.041.768)</b>	<b>(452.660.101)</b>
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>		-	-	210.358	210.358
<b>Lucro líquido do exercício</b>		-	-	243.460.948	243.460.948
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>357.381.666</b>	<b>(10.000.000)</b>	<b>(556.370.462)</b>	<b>(208.988.796)</b>
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>		-	-	84.524	84.524
<b>Aumento de capital</b>		400.000.000	(400.000.000)	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		-	-	23.436.498	23.436.498
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>757.381.666</b>	<b>(410.000.000)</b>	<b>(532.849.441)</b>	<b>(185.467.775)</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**  
**CNPJ nº 12.294.708-0001-81**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em reais)**

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>23.436.498</b>	<b>243.460.948</b>
<b>Ajustado por:</b>		
Ajustes de Exercícios Anteriores	84.524	210.358
Depreciação	8.647.907	7.638.288
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>	<b>32.168.928</b>	<b>251.309.593</b>
<b>Variações nas contas do ativo</b>		
Contas a receber de clientes	(23.429.875)	(8.591.548)
Estoques	(532.249)	(1.397.363)
Tributos a recuperar	(1.196.145)	60.784
Outros créditos	8.654	418.188
Depósitos judiciais	(13.502.960)	(4.320.831)
Pagamentos reembolsáveis	5.825.761	(903.453)
<b>Total das variações nas contas do Ativo</b>	<b>(32.826.815)</b>	<b>(14.734.223)</b>
<b>Variações nas contas do passivo</b>		
Fornecedores e empreiteiros	(14.126.962)	(146.787.770)
Salários e encargos sociais a pagar	(65.629)	(3.492.933)
Tributos a recolher	(10.069.946)	4.326.601
Parcelamento de tributos	(5.562.345)	(15.554.107)
FUNCASAL	14.772.043	7.225.464
Parcelamento com a CEAL	(8.163.646)	(8.434.899)
Consignações a recolher	(26.267)	(641.422)
Provisões para férias e encargos sociais	(689.970)	(2.352.315)
Outros débitos	1.997.060	1.364.336
Provisão para Contingências	25.488.816	(39.803.095)
Convênio SEINFRA	267.751	-
<b>Total das variações nas contas do Passivo</b>	<b>3.820.906</b>	<b>(204.150.141)</b>
<b>Caixa gerado nas atividades operacionais</b>	<b>3.163.020</b>	<b>32.425.229</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Investimento	-	1.165.929
Imobilizado	(17.139.560)	(20.234.822)
Intangível	(111.739)	(140.620)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(17.251.298)</b>	<b>(19.209.513)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
<b>Caixa gerado (ou aplicado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(Aplicação) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>	<b>(14.088.279)</b>	<b>13.215.716</b>
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa do exercício</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.726.248	8.510.532
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.637.969	21.726.248
<b>(Aplicação) Geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>	<b>(14.088.279)</b>	<b>13.215.716</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## **Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL**

**CNPJ nº 12.294.708-0001-81**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras** **Findas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

(Em Reais)

---

#### **1. Contexto operacional**

Constituída em 1º de dezembro de 1962, a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com as Leis Estaduais nº 2.491, de 01 de dezembro de 196 e nº 2.557, de 21 de junho de 1963, tendo por objeto social a construção, exploração e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário dos centros populacionais do Estado.

#### **2. Base de preparação**

##### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que inclui os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009, e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

##### **b. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

##### **c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em “Real”, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

##### **d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.



A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

No Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não existiram elementos que integrassem a demonstrações de resultado abrangente, motivo pelo qual não está sendo apresentada.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão pela administração da Casal em 28 de março de 2022.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos em bancos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

#### **b. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são reconhecidos ao valor justo, registradas pelo valor faturado decorrentes da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário e líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perda créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, sendo constituída da seguinte forma:

I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;

II - sem garantia, de valor:

a) até R\$ 15.000, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b) acima de R\$ 15.000 até R\$ 100.000, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa; e

c) superior a R\$ 100.000, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

III - com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor:



a) até R\$ 50.000, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e

b) superior a R\$ 50.000, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e

IV - contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no § 5o.” (NR).

V - os parcelamentos e financiamentos destes mesmos tipos de clientes obedecem aos mesmos critérios dotados no item anterior

**c. Estoques**

Está constituído principalmente por materiais de manutenção e conserto. É reconhecido pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

**d. Tributos a recuperar**

São avaliados pelo custo histórico e não excedem o valor esperado de realização.

**e. Ativo financeiro**

**e.i. Impairment de ativos financeiros**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que ela não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

**f. Investimentos**

São avaliados pelo custo histórico, líquidos de provisão para perdas, quando cabível

**g. Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de atualização monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da correspondente depreciação acumulada (calculada pelo método linear, pelas taxas determinadas pela legislação fiscal no saldo total das contas e apropriada no resultado) e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável. O custo de histórico é composto pelos gastos diretamente aplicados na aquisição dos elementos e juros e demais encargos financeiros capitalizados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

**h. Intangível**

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de licenças e utilitários de informática. Os direitos relativos a licenças de utilitários de informática, são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas e perdas de valor recuperável.

**i. Impairment de ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e quanto aos riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha sofrido aumento, diminuído ou que não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

No julgamento da Entidade, não há indícios de que os valores contábeis não serão recuperados por meio da sua operação futura.

**j. Fornecedores e empreiteiros**

As obrigações com os fornecedores e empreiteiros são decorrentes de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das operações da Entidade, reconhecidas pelo valor da fatura correspondente e classificadas no passivo circulante na condição de que sua liquidação seja no prazo de até 12 meses. De outro modo, esses valores serão evidenciados no passivo não circulante.

#### **k. Provisão para contingências**

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são revisadas anualmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais e são constituídas de acordo com o julgamento dos consultores jurídicos da Casal.

#### **l. Reconhecimento da Receita**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre elas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita é reconhecida quando há segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa.

##### ***l.i.* Receita por prestação de serviços**

A Companhia reconhece a receita é mensurável com confiança quando os seguintes critérios são cumpridos: entrega do serviço, mensuração do valor com segurança, provável assimilação de benefícios econômicos e recebimentos. As receitas que são reconhecidas por estimativa são baseadas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Caso surjam circunstâncias que levem a alterações nas estimativas originais de receitas ou custos haverá a revisão desses valores pela Entidade, podendo resultar em aumentos ou reduções dos seus valores e estarão refletidas no resultado do exercício em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

##### ***l.ii.* Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida de acordo o prazo transcorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda é identificada em relação aos seus valores a receber, a Entidade ajusta o valor contábil para seu valor recuperável. Após isso, à medida que o tempo passa, os juros são integrados ao contas a receber e receitas financeiras.

#### **m. Contribuição social**

A Casal é optante pelo lucro real, ou seja, sua Contribuição Social é apurada utilizando a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, compensando a base negativa de contribuição social. A partir de 10 de dezembro de 2015 a Entidade passou a ser considerada imune de IRPJ, razão pela qual apenas a CSLL é reconhecida pela entidade como imposto a pagar sobre o lucro tributável. Esta decisão do Supremo Tribunal Federal - STF foi transitada em julgado no dia 01 de julho de 2016.

**n. Transação com partes relacionadas**

A entidade não possui transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

**4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são consecutivamente analisados e fundam-se na histórico e em outros fatores, incluindo expectativas consideradas razoáveis para as ocasiões. Com base em premissas, a Casal faz estimativas com relação ao futuro.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão exatas em relação aos seus resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

**Contribuição social e outros impostos**

A Companhia está sujeita a contribuição social com base na alíquota vigente. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Caixa e Bancos	1.386.580	5.917.186
Aplicações Financeiras		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	6.251.389	15.809.062
	<u>7.637.969</u>	<u>21.726.248</u>

**6. Contas a receber de clientes – Ativos circulante e não circulante**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Circulante	127.397.084	103.533.358
Contas a Receber de Clientes	472.635.319	399.409.941
Provisão para perda na realização de contas a receber	(345.238.235)	(295.876.583)
Não circulante	7.110.268	7.544.118
Contas a Receber de Clientes	7.110.268	7.544.118
Total	<u>134.507.351</u>	<u>111.077.476</u>

A movimentação da provisão para os créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir:

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
No início do exercício	(295.876.583)	(254.699.083)
Constituição	(66.465.277,03)	(57.373.147)
Reversão	17.103.625	16.195.647
	<u>(345.238.235)</u>	<u>(295.876.583)</u>
<b>7. Estoques</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Material de Almojarifado	2.659.032	2.452.408
Transferências Materiais	530.939	205.315
	<u>3.189.972</u>	<u>2.657.723</u>
<b>8. Tributos a recuperar</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
IRPJ a recuperar	918.601	827.468
CSLL a recuperar	1.179.746	75.339
IR a recuperar	37.356	37.356
INSS a recuperar	30.559	29.954
	<u>2.166.262</u>	<u>970.117</u>
<b>9. Outros créditos</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Adiantamentos a forn., empreiteiros e prest. de serv.	7.095	10.995
Adiantamentos a funcionários	401.918	455.472
Outros	89.888	41.087
	<u>498.901</u>	<u>507.555</u>



## 10. Depósitos judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Dep. judiciais para colab., prest. de serviços e fornec.	1.257.182	1.256.414
Valores bloqueados por medida judicial	45.680.769	32.178.578
	<u>46.937.952</u>	<u>33.434.991</u>

Referem-se a depósitos e bloqueios determinados pela justiça concernentes a processos cíveis e trabalhistas tendo a CASAL como reclamada.

## 11. Pagamentos reembolsáveis

Refere-se, basicamente, a valores a receber oriundos dos gastos com colaboradores da CASAL cedidos a outros órgãos do Governo do Estado de Alagoas em que a administração não espera perdas relevantes. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 montam R\$ 2.225.825 e R\$ 8.051.586, respectivamente.

## 12. Imobilizado

### Composição

	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizado em operação	<u>375.475.909</u>	<u>366.574.028</u>
Sistema de abastecimento d'água	304.064.936	302.045.779
Sistemas de esgotos sanitários	54.446.346	54.181.346
Bens de uso geral	16.964.627	10.346.902
Imobilizado em andamento	<u>214.102.108</u>	<u>205.864.430</u>
Sistema de abastecimento d'água	211.300.659	203.062.981
Sistemas de esgotos sanitários	2.771.783	2.771.783
Projetos e obras	29.666	29.666
Depreciação acumulada	<u>(261.342.809)</u>	<u>(252.694.902)</u>
Imobilizado líquido	<u>328.235.208</u>	<u>319.743.555</u>

### Outras informações

#### Levantamento e Tombamento dos bens móveis e imóveis de propriedade da CASAL

No exercício de 2010 foi contratada pela Casal uma empresa especializada com o objetivo de realizar serviços de avaliações e regularização dominial de imóveis, efetuar o levantamento patrimonial dos bens reversíveis/operacionais e avaliações dos terrenos, edificações, poços,



estações de tratamento, sistema de esgotamento sanitário, reservatórios, booters, redes de distribuições de água, estações elevatórias, veículos e máquinas e equipamentos em parte dos municípios onde a CASAL mantém operações (24 municípios do Estado de Alagoas). Neste contrato, foram selecionadas 10 cidades do sistema coletivo da zona do agreste e 14 cidades como prioritárias à CASAL, conforme a seguir: Arapiraca, Campo Grande, Coité de Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D'água Grande, São Brás, Colônia de Leopoldina, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Barra de São Miguel, Coruripe, Anadia, Maribondo, Capela, Piranhas, Messias, São Luiz do Quitunde e Campestre. Dentre os municípios citados acima, Coruripe e São Luiz do Quitunde deixaram de ser atendidos pela CASAL desde o exercício de 2017.

Em 2017, um novo contrato foi firmado pela Casal com a empresa Cotrim e Amaral – Avaliações e Perícias Judiciais Ltda. – ME, através de licitação, com o objetivo de realizar o levantamento e a avaliação patrimonial dos bens que compõem o seu patrimônio. Somente após a conclusão desse trabalho, da forma que foi exigida no termo de referência e em sua totalidade, ou seja, em todos os municípios em que a Companhia mantém negócios, será possível efetuar os ajustes contábeis para a regularização dos saldos representativos do ativo imobilizado da CASAL.

Até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o referido trabalho de levantamento e avaliação patrimonial não havia sido concluído.

### 13. Fornecedores e empreiteiros

	31/12/2021	31/12/2020
Empreiteiros	64.092.097	75.489.936
Fornecedores	54.036.808	56.765.931
	<u>118.128.905</u>	<u>132.255.867</u>
Circulante	<u>22.377.315</u>	<u>21.197.406</u>
Não circulante	<u>95.751.590</u>	<u>111.058.461</u>
Total	<u>118.128.905</u>	<u>132.255.867</u>

### 14. Salários e encargos sociais a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Salários e encargos sociais a pagar	10.404	60.033
Rescisões a pagar	4.966	20.965
	<u>15.370</u>	<u>80.999</u>



## 15. Tributos a Recolher

	31/12/2021	31/12/2020
CSLL sobre o lucro líquido	21.442	11.741.141
IRRF a recolher	904.777	772.886
FGTS a recolher	682.404	520.545
PIS a recolher	507.903	328.361
COFINS a recolher	2.344.169	1.515.511
INSS a recolher	2.145.296	2.132.478
SESI a recolher	9.960.702	9.870.991
SENAI a recolher	8.818.036	8.718.616
ISS a recolher	346.424	436.977
Outros	409.121	172.717
	<u>26.140.275</u>	<u>36.210.221</u>

SESI a recolher refere-se a valores em aberto junto ao SESI relativos às competências de janeiro de 1995 a dezembro de 2002, bem como valores concernentes ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

SENAI a recolher refere-se a valores em aberto junto ao SENAI relativos às competências de março de 1993 a julho de 2008, bem como valores concernentes ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de iniciar uma negociação para um possível parcelamento destas dívidas.

Em 2018, a **CASAL** passou a se beneficiar da decisão relativa ao processo nº 0805600-87.2016.4.05.800, de 1º de julho de 2016, do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata acerca do reconhecimento o direito a imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os seus bens, rendas e serviços, em especial o Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF. Diante da decisão transitada em julgado, a Companhia está imune aos citados tributos, independente do resultado obtido em cada exercício.

Após apuração realizada considerando a decisão ora mencionada, a Companhia apresentou lucro tributável no exercício de 2021 e 2020. Como consequência, apurou em 2021 um montante de R\$ 2.684.229 relativo a Contribuição Social (R\$ 17.417.017 em 2020).



## 16. Parcelamento de tributos

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Circulante	<u>16.143.505</u>	<u>14.469.436</u>
Parcelamento Lei nº 11.941	13.645.166	14.469.436
CSLL	2.498.339	-
Não circulante	<u>33.760.323</u>	<u>40.996.736</u>
Parcelamento Lei nº 11.941	25.016.137	40.996.736
CSLL	8.744.186	-
	<u><u>49.903.828</u></u>	<u><u>55.466.173</u></u>

## 17. Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Circulante	<u>12.963.872</u>	<u>10.914.254</u>
FUNCASAL-Seguridade Social - Patronal	224.228	141.045
FUNCASAL-Seguridade Social - Parcelamento	12.739.644	10.773.209
Não circulante	<u>167.138.421</u>	<u>154.415.995</u>
FUNCASAL-Seguridade Social - Parcelamento	167.138.421	154.415.995
	<u><u>180.102.292</u></u>	<u><u>165.330.249</u></u>

A CASAL é patrocinadora da Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL, entidade fechada de previdência privada, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 4.281, de 28 de julho de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, obedecendo às normas expedidas por meio da Secretaria da Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

O plano de suplementação de aposentadorias é de benefício definido. A Fundação tem como principal finalidade suplementar, aos servidores da CASAL, os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, tais como complementação de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço, por idade, de aposentadorias especiais, de pensão, de abono anual e do auxílio-doença.

Em 23 de novembro de 2005, foi assinado contrato entre a CASAL e a Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL um instrumento particular de Confissão de dívida com garantia de caução, relativas à consolidação de débitos de contribuições de dívidas da primeira na condição de patrocinadora e retidas dos participantes.

A dívida resultante do contrato foi programada para pagamento em 360 prestações mensais e



consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2006 e a última em 15 de abril de 2036, calculadas e atualizadas nas formas estabelecidas em Nota Técnica Atuarial de cálculo das prestações mensais a serem amortizadas da dívida da patrocinadora CASAL para com a Fundação constante do Anexo ao JM/2522 de 8 de novembro de 2006, integrante do Acordo Extrajudicial. A CASAL vem cumprindo mensalmente o pagamento das parcelas, que representam inicialmente amortização de parte dos juros firmados no acordo. Além disso, o saldo devedor é atualizado pelo INPC (IBGE) ou outro índice que vier substituí-lo, acrescido de juros de 6% ao ano e capitalizados mensalmente.

#### 18. Parcelamentos junto à CEAL

	31/12/2021	31/12/2020
Termo de confissão de dívida		
Circulante	21.555.754	21.555.754
Não circulante	190.590.865	198.754.511
	<u>212.146.619</u>	<u>220.310.265</u>

Em 2016, foi assinado um Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento entre a Companhia Energética de Alagoas - CEAL e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL. Neste Termo foram consolidadas as faturas referentes ao Termo de Confissão de Dívida 006/2008, valores referentes a diferença de correção monetária não quitada no parcelamento 002/2004 e o consumo de energia elétrica não quitados. As dívidas foram negociadas da seguinte forma: R\$1.927.637 a título entrada e o saldo restante a serem pagos em 240 parcelas mensais de R\$1.796.313, com vencimento no último dia de cada mês subsequente ao mês de competência.

O não pagamento de qualquer das parcelas desta confissão de dívida acarretará cobrança de encargos (2% de multa e 1% de juros ao mês) e correção monetária pelo IGPM e/ou outro índice que vier substituí-lo, sobre o valor da parcela.

#### 19. Consignações a recolher

	31/12/2021	31/12/2020
De funcionários	675.888	674.685
De empréstimos bancários	140.649	168.119
	<u>816.536</u>	<u>842.803</u>

Consignação de funcionários referem-se a valores descontados em folha para custeio da participação no plano de saúde e previdência complementar (Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL); já as consignações de empréstimos bancários são referentes a valores referentes a descontos em folha para garantir o pagamento dos empréstimos consignados contratados pelos funcionários junto a instituições financeiras.



## 20. Provisões para férias e encargos sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para férias	4.149.995	4.954.916
INSS sobre férias	1.607.540	1.522.976
FGTS sobre férias	594.603	564.216
	<u>6.352.138</u>	<u>7.042.108</u>

## 21. Outros débitos

O saldo de R\$ 10.274.506 (R\$ 8.277.447 em 2020) se refere a energia elétrica a pagar

## 22. Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e fiscais e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	6.790.440	7.063.942
Cíveis	33.610.047	10.201.265
Fiscais	2.353.536	-
	<u>42.754.023</u>	<u>17.265.206</u>

## Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas cível, trabalhistas e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	8.719.348	7.112.735
Cíveis	486.238.900	420.075.733
Fiscais	290.221.346	297.832.207
	<u>785.179.594</u>	<u>725.020.675</u>



## 23. Convênio SEINFRA e CODEVASF

A Companhia celebrou três convênios de cooperação mútua com o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Os convênios de nº 040/2010 e 3300-510/2017 têm como objetivo principal a cooperação técnica e financeira entre o Estado de Alagoas, por meio da SEINFRA e da CASAL, visando à realização de obras de melhoramentos/adequação das redes coletoras, de saneamento e distribuidoras de água nos Municípios do Estado de Alagoas. Já o convênio celebrado entre a CODEVASF e a Casal de nº 61/2020 tem como o objetivo a execução de obras complementares para a conclusão do sistema de esgotamento sanitário de Santa do Ipanema – AL.

No tocante ao convênio nº 040/2010, os recursos financeiros montam em R\$25.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$12.500.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$12.500.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2010. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até dezembro de 2014 o montante de R\$14.425.844, sendo R\$7.599.880 em 2014, R\$1.325.964, em 2013, R\$2.500.059, em 2011 e R\$2.999.941 em 2010. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para dezembro de 2016. Por meio do convênio nº 3300-510/2017, firmado entre as partes no exercício de 2017, foram liberados novos recursos financeiros no montante de R\$100.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$50.000.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$50.000.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2017. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para março de 2019. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até a data do último aditamento o montante de R\$50.000.000, sendo R\$20.000.000 em 2017, R\$21.482.223 em 2018 e R\$8.517.777 em 2019. Quanto ao convênio de nº 61/2020 a Casal recebeu o repasse de R\$ 267.751,39. A Administração da CASAL solicitou à SEINFRA os posicionamentos com relação aos recursos disponibilizados à esta Companhia, objeto dos convênios nº 040/2010 e 3300-510/2017, com a finalidade de adotar o tratamento contábil adequado dos referidos valores ora registrados no “passivo não circulante”.

No entanto, até 31 de dezembro de 2021, a Companhia não havia obtido retorno sobre este assunto.

## 24. Passivo a descoberto

### Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$ 757.381.666 (R\$357.381.666 em 2020) e está representado da seguinte forma:

	<b>Ações ordinárias</b>	<b>Ações preferenciais</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual de Participação</b>
Governo do Estado de Alagoas	136.443.592.738,00	4.143,00	136.443.596.881,00	99,9618%
Governo Federal	694.302,00	42.056.682,00	42.750.984,00	0,0313%
CODEVASF	54.546,00	6.155.465,00	6.210.011,00	0,0045%
Outros	-	3.185.287,00	3.185.287,00	0,0023%
	<u>136.444.341.586</u>	<u>51.401.577</u>	<u>136.495.743.163</u>	<u>100,0000%</u>



As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição e no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

## 25. Receita líquida da prestação de serviços

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Receita Bruta de serviços	566.105.996	590.943.596
Serviços de abastecimento d'água	494.571.485	481.983.433
Serviços de esgotamento sanitário	71.534.511	108.960.163
Deduções	(43.706.073)	(49.051.373)
Cancelamentos	(15.473.828)	(21.076.142)
Parcelamentos	(7.631.955)	(7.545.755)
Impostos	(20.600.290)	(20.429.476)
	<u>522.399.923</u>	<u>541.892.223</u>

## 26. Custos e despesas por natureza

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Salários, ordenados e benefícios	(79.088.360)	(82.337.492)
Energia elétrica	(109.045.057)	(82.749.730)
Serviços de conservação e manutenção de sistema	(86.347.016)	(98.389.380)
Perdas de crédito de faturas a receber	(66.454.970)	(57.373.147)
Encargos sociais	(24.678.594)	(21.250.039)
Depreciação e amortização	(8.728.083)	(7.682.146)
Locação de bens móveis	(16.869.399)	(16.656.763)
Serviços de leitura e entrega de contas	(8.339.245)	(9.887.220)
Serviços de cortes e religação	(837.171)	(4.201.714)
Reclamação trabalhista	-	-
Tarifas bancárias sobre faturas de água/esgoto	(5.859.884)	(7.756.763)
Serviços de Processamento de dados	(2.316.697)	(5.032.142)
Serviços técnicos - Pessoa jurídica	(23.620.117)	(11.868.438)
Material de tratamento	(5.656.429)	(4.994.540)
Higiene e vigilância	(12.434.653)	(5.560.435)
Indenizações e avisos prévios	(1.207.360)	(13.089.502)
Material de conservação e manutenção do sistema	(8.669.226)	(2.490.324)
Combustíveis e lubrificantes	(2.289.404)	(1.902.006)
Aluguéis de imóveis	(6.764.960)	(1.000.901)
Outros custos e despesas	(20.499.006)	(16.751.141)
	<u>(489.705.629)</u>	<u>(450.973.823)</u>



## 27. Despesas tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos	(246.096)	(7)
Taxa pelo uso da água e pela fiscalização - ARSAL	(2.250.270)	(1.556.696)
Outros	(25.160)	(88.051)
	<u>(2.521.526)</u>	<u>(1.644.754)</u>

## 28. Despesa com contingências cíveis, trabalhistas e tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Reversão (constituição) de provisão para cont. cíveis	(12.569.343)	37.254.925
Reversão (constituição) de provisão para cont. trabalhistas	(1.823.679)	(713.441)
Reversão (constituição) de provisão para cont. tributárias	(2.353.536)	-
	<u>(16.746.558)</u>	<u>36.541.484</u>

## 29. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas operacionais	<u>48.374.100</u>	<u>165.063.698</u>
Recuperação de perdas sobre créditos a receber	48.374.100	16.187.141
Reversão de despesas	-	147.553.369
Outras	-	1.323.188
Outras despesas operacionais	<u>(8.374.348)</u>	<u>(14.157.923)</u>
Despesas ambientais	(1.644.145)	(1.295.589)
Reversão de receitas	-	(9.677.513)
Contribuições, doações e premiações	(38.046)	(32.035)
Ajuste de inventário	(6.569.123)	(2.878.952)
Cancelamento de receita exercício anterior	(21.839)	(10.966)
Outras despesas	(101.194)	(262.868)
	<u>39.999.753</u>	<u>150.905.775</u>

### 30. Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras	18.138.029	19.582.601
Acréscimos por impontualidade	16.813.433	16.273.837
Atualização de recebíveis	141.727	123.465
Rendimentos de aplicações financeiras	809.717	421.151
Descontos obtidos	373.152	413.229
Ajuste de inventário		2.350.919
Despesas financeiras	(45.443.265)	(35.425.541)
Encargos financeiros de dívidas com fornecedores	(210.429)	(2.185.950)
Encargos de dívida com parcelamento da FUNCASAL	(26.758.253)	(15.781.573)
Encargos de dívida com parcelamento da CEAL	(13.392.108)	(13.120.855)
Encargos de tributos e contribuições sociais em atraso	(72.409)	(955.825)
Juros pagos	(4.690.036)	(3.314.273)
Outras	(320.029)	(67.065)
	<u>(27.305.236)</u>	<u>(15.842.940)</u>

### 31. Contrato de concessão

A Companhia, por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Os contratos de concessão têm, em média, seu prazo de validade definido entre 20 e 30 anos. A receita da Companhia é decorrente, basicamente, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 77 municípios do Estado de Alagoas (igual quantidade em 2019), sendo que há 41 contratos vigentes, dos quais 6 são Contratos de Concessão e 35 são Contratos de Programa (mesmas quantidades em 2019).

De um total de 77 sedes municipais operadas, aproximadamente 36% dos contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos (igual valor em 2020). Os 41 municípios que possuem contrato de concessão/programa regular, vencem entre os anos de 2041 a 2045. Apesar do município de Pão de Açúcar possuir contrato de concessão vigente até 2044, a CASAL não presta serviço de qualquer natureza ao referido município.

As concessões são firmadas e renovadas gradativamente em trabalho de negociação que é realizado junto as Prefeituras, tendo como fator decisivo o reconhecimento pelas Municipalidades de que a Companhia tem conhecimento e experiência no setor de saneamento e com isso a possibilidade de alavancar recursos para investimentos junto às várias fontes de financiamento.

### 32. Cobertura de seguros

A Companhia, face à natureza de suas atividades operacionais, que não representam riscos significativos, não possui seguros de seus ativos imobilizados.

A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-



los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação, quando julgar relevante.

### 33. Questões ambientais

A Companhia preocupa-se em minimizar os impactos ambientais que possam pôr em risco suas atividades e seu negócio. Isso é feito através de procedimentos de manutenção regulares e permanentes em seus sistemas de água e de esgotos. Além disso, com as ações de saneamento é dada grande contribuição à proteção do meio-ambiente e a melhoria das condições de saúde pública.

O gasto com manutenção regular de seus ativos operacionais é reconhecido ao resultado, bem como as despesas com questões ambientais, quando incorridas. A Administração da Companhia, com base em histórico da situação, acredita que nenhuma provisão adicional para perdas, relacionadas com questões ambientais, é necessária atualmente, inclusive em face de legislação ambiental em vigor no Brasil.

### 34. Contratos de Concessão com Entidades Privadas

O Governo do Estado de Alagoas firmou vínculo, em meados de 2017, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com vistas a desenvolver um modelo de parcerias junto a iniciativa privada, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado.

Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas *Ernst & Young Global Limited*, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio concluiu por um modelo de Concessão em blocos regionais, onde dividiu o Estado em 3 (três) regiões, sendo que em duas delas (Metropolitana de Maceió e Sertão do Estado), a CASAL seria responsável apenas por captar, aduzir, tratar e entregar água potável nos reservatórios de distribuição. Com isso, um novo concessionário ficaria responsável por prestar os demais serviços.

No ano de 2019, o Estado de Alagoas tomou a decisão de licitar o modelo de “Concessão Comum” apenas para a Região Metropolitana de Maceió, a qual abrange os municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba. Neste cenário, a CASAL captará, aduzirá e produzirá água potável em todos os municípios, exceto nos de Atalaia, Barra de Santo Antônio e Marechal Deodoro, nos quais os tais serviços serão feitos pelo novo Concessionário, que também ficará responsável pela distribuição e comercialização de água para a população, bem como por todos os serviços de esgotamento sanitário em todos os municípios.

Na modelagem se prevê o atendimento de 1,4 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Maceió. As metas de universalização para o novo Concessionário são de atingir 100% (cem por cento) de cobertura de abastecimento de água em todos os municípios em até 6 anos, bem como de atingir 90% (noventa por cento) de cobertura em esgotamento sanitário com prazos divididos de 6, 8, 11 e 16 anos.



Os investimentos previstos para ocorrerem durante toda a concessão são de aproximadamente R\$2,6 bilhões, já englobando todas as benfeitorias nas unidades que serão operadas pela CASAL; ou seja, todos os investimentos para atendimento das metas estabelecidas no Contrato de Concessão futuro serão encargos do novo Concessionário. O prazo previsto para a Concessão será de 35 anos.

Os atos jurídicos que outorgam poderes ao Estado de Alagoas para realizar a Concessão foram publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 6 de fevereiro de 2020, que consta o Convênio de Cooperação entre a Região Metropolitana de Maceió – RMM e o Estado de Alagoas, tendo o seu edital para processo licitatório lançado no dia 29/05/2020.

O leilão foi realizado no dia 30/09/2020, sendo declarada como vencedora a Empresa BRK Ambiental, ofertando lance de R\$2.009 bilhões. Dessa forma, a nova concessionária privada passará a ser responsável pelo fornecimento de água e coleta de esgoto na região metropolitana.

Após a assinatura do Contrato de Concessão, que ocorreu no dia 18/12/2020, a CASAL realizou a operação compartilhada com o novo Concessionário, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando em 30/06/2021. Ao fim deste período, o novo Concessionário assumirá em definitivo todos os serviços outorgados a ele.

### **35. Eventos subsequentes**

A Casal possuía registrado no seu balanço em 31 de dezembro de 2021 parcelamentos tributários correspondentes a Lei nº 11.941, de 2009, que totalizavam R\$ 38.661.303 (R\$ 55.466.173 em 2020). Até a data da aprovação das demonstrações financeiras desse exercício social, a totalidade desses débitos foram financeiramente liquidados.